SEMINÁRIO

A SOCIEDADE CIVIL

ORIENTA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2025-2035

SINESP®

instituto cultiva
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A SOCIEDADE CIVIL
ORIENTA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
2025-2035

CADERNO DE APOIO AOS PARTICIPANTES

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

O QUE É O PNE? 8

QUEM SÃO OS ATORES QUE ESTÃO SE MOVIMENTANDO NA DISPUTA POLÍTICA PARA A DEFINIÇÃO DO PRÓXIMO PNE? 22

O PNE E OS SEUS EIXOS 44

ORIENTAÇÕES SINDICAIS 60

EXPEDIENTE 66

APRESENTAÇÃO

O Sindicato dos Especialistas da Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (SINESP) decidiu organizar este evento para articular a nossa base sindical e todas suas instâncias (diretores, conselheiros regionais e representantes nos locais de trabalho), assim como para mergulharmos numa das tarefas mais importantes da educação que definirá os rumos da área na próxima década: o Plano Nacional de Educação (PNE).

O PNE vem se constituindo numa arena de embates ideológicos e políticos que ultrapassa em muito a mera definição técnica ou programática. Vem sendo palco de articulações empresariais, da extrema-direita e de todo campo sindical, além das organizações e movimentos envolvidos com a educação pública e privada do país.

As orientações de cada campo de disputa são profundamente antagônicas porque dizem respeito a um debate histórico sobre os rumos da educação nacional: se focado num processo civilizatório de integração social e superação das desigualdades ou se focado no sucesso individual e nas exigências do mercado de trabalho. Essa dicotomia se desdobra em muitas outras, nem sempre tão estratégicas, muitas vezes até mesmo mesquinhas, como a disputa pelos fundos públicos para financiar pacotes tecnológicos de empresas privadas voltadas para o setor, sob o manto narrativo de inclusão digital ou conectividade das escolas públicas.

No caso paulistano, as disputas se configuram em algo ainda mais agressivo, sugerindo que o baixo rendimento escolar de algumas escolas se deve à gestão pública.

Como antídoto, indicam a privatização da administração escolar por modelos empresariais que até hoje não revelaram sua eficácia, como já demonstrou Diane Ravitch em seu livro “Vida e Morte do Grande Sistema Escolar Americano: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação”[1].

O SINESP vem cruzando dados sociais e de presença do Estado em regiões onde os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) são menos favoráveis na cidade de São Paulo: IDH, regiões de alagamento constante, índice de violência urbana, Índice SINESP da educação municipal (ISEM), dentre outros.

[1] RAVITCH, Diane. **Vida e Morte do grande sistema escolar americano**: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação. Porto Alegre: Sulinas, 2011

Os resultados preliminares indicam que a sugestão de privatização da gestão escolar municipal em função do Ideb é um mero suporte ideológico sem fundamento técnico algum.

Este seminário pretende atualizar e provocar o protagonismo da nossa categoria no debate sobre os rumos da educação brasileira. Somos gestores da maior rede municipal de ensino do país, gestores de uma malha de equipamentos educacionais que vincula direta ou indiretamente 12 milhões de brasileiros. O impacto do que se faz aqui repercute no território nacional. Portanto, este seminário assume, logo de início, uma das maiores responsabilidades sociais que nosso sindicato já encampou.

Vivemos tempos difíceis. Nesses tempos é que distinguimos o compromisso real com nossos projetos e nosso profissionalismo. Há tempos para remoer as frustrações e há tempos para reagir. Queremos inaugurar com este seminário justamente o momento de reação como protagonistas sociais que todo gestor de equipamento público está investido.

Este documento procura informar e sugerir pautas prioritárias. Mas é o conjunto dos participantes que definirá nossos próximos passos.



Crédito da imagem: Acervo SINESP

O QUE É O PNE?

CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

O Plano Nacional da Educação estabelece metas e estratégias para a educação, a fim de construir um planejamento de comum acordo entre os atores da sociedade e os entes federados, um instrumento das políticas públicas na área, de ações e decisões do Estado na educação.

A ideia de uma política nacional de educação foi concebida pelo movimento do Manifesto dos Pioneiros da Educação (de 1932), que propunha a formulação de um plano de reconstrução nacional da área. Por seu turno, a Constituição de 1934 definiu, pela primeira vez, a educação como direito de todos os cidadãos. União e estados passaram a se responsabilizar pela instrução pública em todos os seus graus e foi estabelecida a responsabilidade da União na fixação de um Plano Nacional de Educação vinculado aos princípios e à garantia de direitos educacionais.

Já em 1988, a nova Carta Magna estabeleceu que a responsabilidade pela organização dos sistemas de ensino deixaria de ser exclusiva dos estados, reconhecendo-se a existência dos sistemas municipais. Além disso, estabeleceu a convivência entre as redes pública e particular. Colocou ainda, pela primeira vez, as creches como um direito das crianças e um dever do Estado.

O PNE é estabelecido com duração decenal e com objetivo de definição de diretrizes e metas para os diferentes segmentos e áreas da educação e articulação de um sistema nacional de educação. Desde o início, especialistas enfatizaram a influência de atores da sociedade civil na construção do texto referente ao PNE na Constituição de 1934 e na Constituição atual. Contudo, a incidência da sociedade civil no acompanhamento da execução das metas definidas em lei nem sempre foi contínua e articuladora das comunidades escolares.



Crédito da imagem: Acervo SINESP

É desse período que o planejamento retomou sua concepção como um ato político no sentido de assumir a liderança e integração dos aspectos normativos e econômicos. A sociedade civil, organizada em diversas entidades e associações, participou dos debates e processos decisórios tendo como principal articulador das propostas e de discussão de planejamento da educação o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP).



Crédito da imagem: Acervo SINESP

DIREITO À EDUCAÇÃO E DEVERES DO ESTADO

O PNE trata do planejamento da educação a partir dos direitos da sociedade e os deveres do Estado. Mas como nos organizamos para garantir este direito?

A Constituição Federal de 1988 reconhece os direitos sociais como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (Art. 6), destacando o direito à educação, tendo em vista que a garantia do direito à educação abre portas para a garantia dos outros direitos sociais.

O direito à educação é colocado como direito de todos e dever, primeiramente, do Estado e da família, promovido e incentivado com a colaboração da sociedade. A Constituição Federal destaca a função protetiva do Estado de modo a reconhecer que o dever da educação é primeiramente do Estado. O objetivo do direito à educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Os deveres do Estado para com a educação são estabelecidos na Constituição Federal. Entre eles, a educação básica pública e gratuita obrigatória a partir dos 4 (quatro) até os 17 (dezessete) anos de idade, ou seja, parte da Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio são obrigatórios. Ademais, se o adolescente não tiver concluído os estudos dentro da idade regular, ele poderá terminar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Também é dever do Estado garantir: a universalização do Ensino Médio gratuito; a Educação Infantil em creche e pré-escola às crianças até 5 anos de idade; Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência e outras necessidades educativas especiais; a oferta de ensino noturno regular e o atendimento por meio de programas suplementares de material didático escolar; transporte; alimentação; e assistência à saúde na educação básica. Se existem direitos, devem existir deveres do Estado para garanti-los.
Para o oferecimento do ensino, o Estado se organiza da seguinte maneira:

✦ Os municípios são responsáveis prioritariamente pelo Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Educação Infantil (ensino de zero a cinco anos de idade);

✦ Os estados (entes federados regionais) e o Distrito Federal são responsáveis prioritariamente pelo Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano);

✦ A União é responsável pelo sistema federal de ensino, financiamento das instituições de ensino públicas federais (Institutos Federais, Universidades Públicas Federais e outros) e pela função redistributiva e supletiva de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos outros entes federados (estados, Distrito Federal e municípios).

Os entes federados (União, estados da federação e municípios) compartilham responsabilidades em regime de colaboração (Art. 211) na oferta (provisão do serviço educacional), financiamento, normatização, avaliação e planejamento.



Crédito da imagem: Acervo SINESP

O PNE 2001-2011

O Plano Nacional de Educação 2001-2011 foi instituído por meio da Lei nº 10.172, sancionada em 9 de janeiro de 2001, após aprovação pelo Congresso Nacional. Conforme estabelecido em seu texto, a vigência do plano foi prevista para um período de dez anos, estendendo-se até o início de janeiro de 2011. Como desdobramento, os estados, o Distrito Federal e os municípios foram incumbidos de elaborar seus respectivos planos decenais, alinhados às diretrizes e metas propostas pelo PNE.

Esse PNE abarcou todos os níveis e modalidades de ensino, configurando-se como o primeiro documento dessa natureza a ser submetido à aprovação do Congresso Nacional. Essa exigência decorreu tanto do disposto na Constituição Federal de 1988, quanto do artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, que estabelecem a obrigatoriedade de um plano nacional de educação como instrumento de organização e planejamento do sistema educacional brasileiro.



Imagem gerada com inteligência artificial generativa

No processo de tramitação da lei do PNE 2001-2011, disputaram-se duas propostas distintas. A primeira delas, apresentada no início de 1998, foi elaborada pelo Deputado Ivan Valente (PT/SP) e outros parlamentares, tendo como base os debates realizados nos Congressos Nacionais de Educação (Coned) de 1996 e 1997. Esses eventos contaram com a participação ativa de cerca de 27 organizações da sociedade civil, o que conferiu ao projeto a característica de ser uma expressão das demandas sociais.

A segunda proposta foi formulada pelo governo federal e adotada como referência principal pela relatoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Após um período de tramitação que se estendeu por pouco mais de três anos, o texto final da lei incorporou elementos provenientes de ambas as iniciativas, além de contribuições adicionais decorrentes do processo legislativo.

Como desfecho desse processo, o Brasil consolidou um PNE que se mostrou aquém das expectativas daqueles que defendiam uma educação pública de qualidade para todos. Contribuiu para isso os vetos promovidos pelo presidente da república da época, Fernando Henrique Cardoso, especialmente na área do financiamento da educação. O veto que previa a destinação de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação, representou um retrocesso nas expectativas de avanços significativos em áreas como o atendimento à Educação Infantil e ao Ensino Médio, a melhoria da qualidade do ensino e a garantia de melhores condições de trabalho para os profissionais da educação.

Outro fator que contribuiu para a não efetivação do PNE 2001–2011 foi a ausência de planos de educação elaborados pelos municípios e estados, os quais, se articulados ao PNE, poderiam conferir organicidade à política educacional, integrando planejamento e gestão como elementos de uma política de Estado. Além disso, observou-se a superposição de programas e ações frequentemente desarticulados e, em alguns casos, fundamentados em concepções e finalidades político-pedagógicas contraditórias, o que dificultou a concretização do PNE como uma política de Estado coordenada entre os diferentes níveis da federação.



Crédito da imagem: Acervo SINESP

A elaboração do PNE 2014-2024, promulgado pela Lei nº 13.005/2014, teve alguns pontos de destaque e muita disputa. Em 2010, houve a criação e a regulamentação do Fórum Nacional de Educação. Realizada no mesmo ano, ocorreu a Conferência Nacional de Educação (Conae), organizada pelo MEC, com o principal objetivo de discutir as propostas para o PNE.

No final de 2010, o Executivo Federal encaminhou à Câmara de Deputados o projeto de lei de iniciativa de discussão do PNE, que era uma proposta enxuta do que foi organizado na Conae 2010, que não contemplava questões importantes discutidas e aprovadas na conferência. A tramitação no Congresso Nacional (entre Câmara dos Deputados e Senado Federal) ocorreu de dezembro de 2010 a junho de 2014.

Vale destacar a incidência de entidades da sociedade civil na formulação desse PNE, que buscaram influenciar a construção dos conteúdos do plano. Tais atores participaram das conferências de educação, além de integrarem o Fórum Nacional de Educação e desempenharem um papel importante na tramitação da lei. A atuação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, encabeçando o movimento "PNE pra Valer!" influenciou diretamente o PNE, demonstrando a capacidade de mobilização da sociedade civil.

No entanto, durante o governo de Michel Temer foi aprovada a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu novo regime fiscal e restringiu os investimentos do governo nas áreas sociais e avanços conquistados no texto do PNE, impedindo que muitas das metas saíssem da mera intenção.

Considerando que as estratégias nacionais educacionais anteriores à Constituição de 1988 foram frustradas por mudanças políticas que levaram o país a regimes de exceção e que as políticas educacionais e a ampliação de direitos nacionais ocorreram por pressão da população, é lógico sugerir que a execução concreta dos PNEs tem relação direta com a capacidade organizativa dos segmentos que lideram as elaborações e execuções das políticas educacionais.

Assim, parece compreensível a tese majoritária de analistas dos planos nacionais de educação de que os planos têm ficado na intenção sem a devida execução do previamente planejado.

Chegamos a 2024, por exemplo, com 90% das metas e estratégias do PNE descumpridas, 13% em retrocesso e 30% com lacuna de dados[2].

As questões cruciais neste momento são: *Como avançar na redução de desigualdades e na melhoria da qualidade socialmente referenciada na educação quando, de fato, não há planejamento na educação? Como avançar sem um plano?*

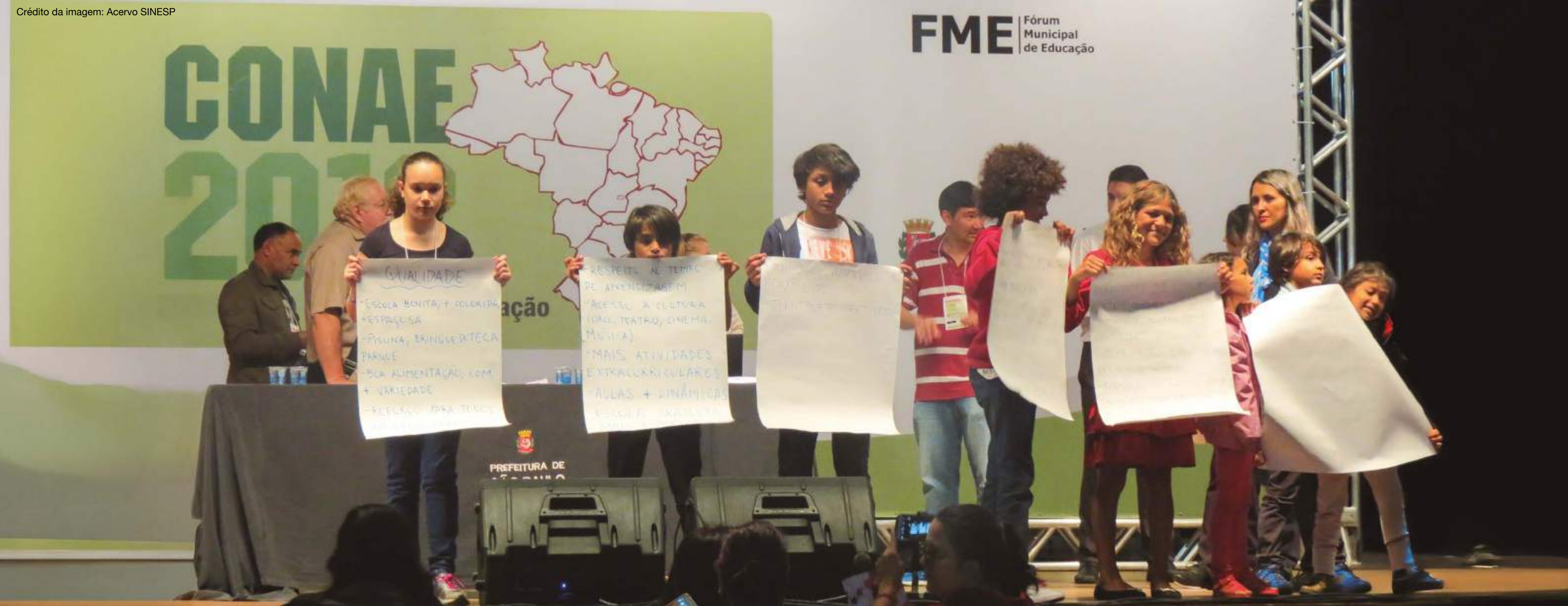
Essas reflexões demonstram nossas maiores dificuldades e desafios para a elaboração e execução do próximo plano. Além de disputar politicamente o conteúdo do texto, devemos continuar essas disputas ao longo de todo o plano, para garantir sua implementação de fato.



Crédito da imagem: Agência Brasil

[2] "PNE chega a seu décimo ano em 2024 com 90% de seus dispositivos descumpridos, 13% em retrocesso e 30% com lacuna de dados", Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 17/6/2024. Disponível em: https://campanha.org.br/noticias/2024/06/17/pne-chega-a-seu-decimo-ano-em-2024-com-90-de-seus-dispositivos-descumpridos-13-em-retrocesso-e-30-com-lacuna-de-dados/#:~:text=Qualidade-,PNE%20chega%20a%20seu%20d%C3%A9cimo%20ano%20em%202024%20com%2090,30%25%20com%20lacuna%20de%20dados&text=No%20ano%20em%20que%20acaba,da%20Lei%20n%C2%BA%2013.005%2F2014. Acesso em: 5 abr. 2025.

Crédito da imagem: Acervo SINESP



QUEM SÃO OS ATORES QUE ESTÃO SE MOVIMENTANDO NA DISPUTA POLÍTICA PARA A DEFINIÇÃO DO PRÓXIMO PNE?



Crédito da imagem: Acervo SINESP

OS QUATRO BLOCOS EM DISPUTA

Todo debate envolvendo a votação do PNE 2025-2035 se articula ao redor de quatro blocos políticos. São eles:

✦ **O governo federal, liderado pelo MEC, mas com forte aliança com o Conselho Nacional de Educação;**

✦ **O bloco progressista, liderado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, mas que envolve inúmeras estruturas sindicais e entidades de representação de categorias profissionais da educação pública e movimentos, como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, articulados ao redor do texto aprovado na conferência nacional de janeiro de 2024;**

✦ **O bloco empresarial, liderado pelas fundações – como Fundação Lemann – e pelas articulações políticas – como o Todos pela Educação;**

✦ **O bloco da extrema-direita.**

O governo federal apresenta alinhamento geral com o bloco progressista, mas dialoga com o bloco empresarial, sendo parceiro de muitas fundações e articulações empresariais desde a formação da comissão de transição montada pelo então recém-eleito presidente Lula. Os dois temas mais complexos para essa posição governamental é a formatação do Sistema Nacional de Educação e o financiamento do setor privado.

O bloco progressista tem como foco a defesa da educação pública e a gestão democrática da educação. Há forte engajamento desse bloco na construção do Sistema Nacional de Educação com ênfase (alguns defendem exclusividade) de investimentos públicos na educação pública.

O bloco empresarial se articula desde os anos 1990 e declara objetivos claros desde a formulação da última Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Defende a flexibilização dos investimentos estatais, envolvendo entidades educacionais privadas. Alguns segmentos desse bloco defendem o ensino híbrido (presencial e remoto) na educação nacional e, por esse motivo, apresentam-se como parceiros de órgãos públicos da educação brasileira para implantação de sistemas de conectividade das escolas e programas de ensino remoto.

Durante a pandemia, avançaram significativamente nas orientações de secretarias estaduais e municipais de educação e se articularam com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), chegando a indicar alguns de seus quadros como secretários estaduais de educação, logrando sucesso em Minas Gerais e São Paulo. Na discussão congressual que aprovou o Fundeb, posicionaram-se contra – ou com muitas reticências – à adoção do Custo Aluno Qualidade (CAQ) e Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi).



Crédito da imagem: Ricardo Stuckert/PR

O bloco de extrema-direita é frágil em termos de enraizamento nas escolas e universidades, mas tem presença importante no Congresso Nacional. Suas bandeiras para a educação já repercutiram mais na sociedade brasileira, quando das ações protagonizadas pelo movimento extremista Escola Sem Partido. Defendem que a educação cabe às famílias, e às escolas caberia apenas a instrução para progressão na carreira estudantil, eliminando qualquer conteúdo comportamental, moral ou ético do currículo escolar. Por esse motivo, o *homeschooling* é sua principal bandeira.



Crédito da imagem: Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

Vejamos de perto as orientações de cada um desses blocos.

O TEXTO-GUIA OFICIAL APOIADO PELO GOVERNO FEDERAL

Em junho de 2024, o Ministério da Educação, com base em um documento construído na Conferência Nacional de Educação (Conae 2024), enviou a proposta oficial do próximo PNE para o Congresso Nacional. Porém, o Senado havia aprovado, no final de maio, um projeto de lei que prorrogou o atual PNE até o final de 2025. A iniciativa, segundo a autora do projeto, senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO), foi uma forma de ampliar o debate sobre as novas metas e garantir a efetividade das que estavam em vigor, pois ao final do plano 2014-2024, temos 90% das metas e estratégias descumpridas.

O texto foi apresentado pelo secretário-executivo-adjunto do Ministério da Educação, Gregório Grisa, e define 18 objetivos, que envolvem da creche ao Ensino Superior. Esses itens são desdobrados em 58 metas, e 253 estratégias. Entre as medidas, o governo incluiu o aumento da meta de crianças em creche, passando de 50% para 60%, metas de alfabetização, e ampliação de objetivos de aprendizagem e equidade.

Os 18 objetivos são divididos em: Educação Infantil, alfabetização, Ensino Fundamental e Médio, educação integral, diversidade e inclusão, educação profissional e tecnológica, educação superior e estrutura e funcionamento da educação básica.

Na alfabetização, o objetivo principal é assegurar que, no mínimo, 75% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, até o 5º ano de vigência do PNE. Todas as crianças devem estar alfabetizadas até o final do decênio.

A proposta também apresenta metas específicas para a educação indígena, do campo e quilombola, modalidades que requerem olhar pedagógico e financiamento diferentes. Há ainda metas vinculadas à cidadania digital, à educação ambiental e aos direitos humanos, entre outros temas.
Os principais objetivos do novo PNE que será debatido e votado no Congresso Nacional são:

1 - Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola;

2 - Garantir a qualidade da oferta de Educação Infantil;

3 - Assegurar a alfabetização ao final do 2º segundo ano do Ensino Fundamental para todas as crianças, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades;

4 - Assegurar que crianças, adolescentes e jovens em idade escolar obrigatória concluam o Ensino Fundamental e o Ensino Médio na idade regular, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades;

5 - Garantir a aprendizagem dos estudantes no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades;

6 - Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública;

7 - Promover a educação digital para o uso crítico, reflexivo e ético das tecnologias da informação e da comunicação, para o exercício da cidadania;

8 - Garantir o acesso, a qualidade da oferta e a permanência em todos os níveis, etapas e modalidades na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola;

9 - Garantir o acesso, a oferta de atendimento educacional especializado e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial e dos estudantes público-alvo da educação bilíngue de surdos, em todos os níveis, etapas e modalidades;

10 - Assegurar a alfabetização e ampliar a conclusão da educação básica para todos os jovens, adultos e idosos;

11 - Ampliar o acesso e a permanência na educação profissional e tecnológica, com inclusão e redução de desigualdades;

12 - Garantir a qualidade e a adequação da formação às demandas da sociedade, do mundo do trabalho e das diversidades de populações e seus territórios na educação profissional e tecnológica;

13 - Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação, com inclusão e redução de desigualdades;

14 - Garantir a qualidade de cursos de graduação e instituições de ensino superior;

15 - Ampliar a formação de mestres e doutores, de forma equitativa e inclusiva, com foco na prospecção e solução dos problemas da sociedade;

Crédito da imagem: Acervo SINESP



Crédito da imagem: Fabio Rodrigues Pozzebom
Agência Brasil



16 - Garantir formação e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica;

17 - Assegurar a participação social no planejamento e gestão educacional;

18 - Assegurar a qualidade e equidade nas condições de oferta da educação básica.

Crédito da imagem: Acervo SINESP



AS DELIBERAÇÕES DA CONAE E A UNIFICAÇÃO DO CAMPO PROGRESSISTA

A etapa nacional da Conae ocorreu em Brasília entre 28 e 30 de janeiro de 2024. Foram eleitos 1.500 delegados nas etapas municipais e estaduais, provenientes de todos os segmentos atuantes na educação básica (50%), superior (30%) e profissional (20%) no país: gestores de redes de ensino e de instituições de ensino públicas e privadas, trabalhadores da educação pública e privada, conselheiros estaduais e municipais, estudantes e suas famílias.

SEGMENTOS	S	SE	CO	N	NE	TOTAL
EDUCAÇÃO BÁSICA (750 delegados/as)						
Gestores/as estaduais	11	29	9	13	26	88
Trabalhadores/as do ensino público	22	57	14	19	42	154
Secretários/as municipais	15	37	10	14	32	108
Gestores/as de instituições privadas e comunitárias	6	15	6	9	16	52
Trabalhadores/as do ensino privado	10	24	7	10	22	73
Conselheiros/as estaduais	6	15	6	9	16	52
Conselheiros/as municipais	8	19	6	10	19	62
Estudantes	11	27	9	12	24	83
Pais/Mães/Responsáveis	11	24	9	10	24	78
EDUCAÇÃO SUPERIOR (450 delegados/as)						
Gestores/as de IES federais	6	9	5	8	12	40
Gestores/as de IES estaduais e municipais	6	9	5	8	12	40
Gestores/as de IES privadas e comunitárias	6	16	6	9	16	53
Trabalhadores/as de IES privadas	12	30	9	14	27	92
Funcionários/as técnico administrativos/as de IES públicas	6	16	6	9	16	53
Docentes IES públicas	6	16	6	9	16	53
Estudantes	16	41	11	18	33	119
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (300 delegados/as)						
Gestores/as de estabelecimentos estaduais e municipais	6	11	5	8	14	44
Gestores/as de estabelecimentos federais	5	7	4	7	10	33
Gestores/as de estabelecimentos privados e comunitários	6	14	5	9	15	49
Trabalhadores/as das EPT privadas	6	14	5	9	15	49
Trabalhadores/as das EPT públicas	6	13	5	9	15	48
Conselheiros/as estaduais EPT	5	7	4	7	10	33
Estudantes	6	11	5	8	14	44
TOTAL GERAL	**198**	**461**	**157**	**238**	**446**	**1.500**

Delegado/as eleitos/as para a CONAE 2024 – Fonte: Regimento geral CONAE 2024

A esses participantes com direito a voto, somaram-se outros 520 delegados provenientes tanto das entidades que compõem os fóruns estaduais, distrital e nacional de educação (delegados natos), quanto de setores atuantes na educação com representatividade nacional e estadual, incluindo ministérios da área social, parlamentares, movimentos sociais e instituições religiosas e empresariais (delegados indicados). Também estava prevista a participação de outras 400 pessoas, entre observadores e pessoal de apoio e imprensa, sem direito a voto.

O plenário final da Conae, além de aprovar a proposta para elaboração do PNE, demonstrou forte contrariedade à aproximação do MEC às fundações empresariais, citando nominalmente a Fundação Lemann através da palavra de ordem: "Fora Lemann"[3]. Para esse bloco, a estratégia geral é de garantia do amplo acesso aos estabelecimentos de ensino por meio de políticas públicas eficazes, assegurado a todos, independentemente de idade, raça, gênero ou classe social.

Esse bloco defende o direito à educação como essencial para o desenvolvimento individual e coletivo do país, contribuindo de forma central para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária que tanto almejamos. Nesse sentido, refuta a limitação da formação formal ao sucesso individual.

Para o segmento sindical desse bloco, a valorização profissional, estabelecendo planos de carreira e formação continuada e jornada de trabalho justa, são bandeiras prioritárias.

Finalmente, destaca-se o tema do financiamento da educação pública como outra bandeira central do bloco progressista. Em 2019, o PNE estabeleceu a meta de destinar 7% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação, mas os gastos permaneceram em torno de 5% entre 2015 e 2017, com uma queda em vez de aumento. Aqui, a defesa é de uso de recursos públicos exclusivamente para a educação pública.

[3] OHANA, Victor. "Ministro da Educação é recebido em conferência com gritos de 'Fora Lemann'". Carta Capital, 30 jan. 2024. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br. Acesso em: 27 fev. 2025.

AS ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS

De acordo com o Censo 2016 do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), 60% das instituições que participaram do levantamento aplicaram recursos na educação – é o triplo do segundo setor para onde os recursos mais se direcionam, o de desenvolvimento local, comunitário ou de base.

O censo teve participação de 116 associados. Destes, 15% são empresas, 53% institutos e fundações empresariais, 19% institutos familiares e 14% organizações independentes e comunitárias. Ainda de acordo com a pesquisa do GIFE, os anos finais do Ensino Fundamental lideraram o recebimento de investimentos – 41 organizações disseram ter promovido ações nessa fase escolar. O Ensino Médio, que vem na sequência, foi o foco de atuação de 32 instituições. Com apoio de 24 instituições, a Educação Infantil recebeu 28 projetos privados. O ensino superior foi alvo de 16 projetos promovidos por 15 instituições. O envolvimento menor foi registrado na Educação de Jovens e Adultos (EJA), área em que apenas 10 organizações investiram.



Crédito da imagem: Fundação Bradesco

Uma das críticas de parte da academia recai sobre o fato de que o meio empresarial estaria, a partir desses investimentos, realizando uma intervenção privatista na educação brasileira.

Em artigo publicado na revista do Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil, a *HISTEDBR On-line*, a professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Vânia Motta[4], alerta para um "desmonte do caráter público da educação", dada a forte intervenção corporativa no direcionamento das políticas públicas no país.

Em seu texto, Vânia afirma que as empresas acabam criando iniciativas voltadas exclusivamente para a formação de uma mão de obra aos moldes da sua visão de mundo. Ela sustenta que o investimento corporativo na educação tem a finalidade de causar um desmonte do caráter público da educação. "A inserção do empresariado na direção político-pedagógica das escolas públicas brasileiras, diante desse bloco no poder – fortemente organizado por meio do Todos pela Educação e explícita 'união pessoal' – é um grande desafio para a classe trabalhadora e para os trabalhadores da educação", escreveu a docente no artigo. Para se ter uma compreensão mais nítida das propostas e interesses defendidos pelo bloco empresarial, destacaremos o perfil de duas das entidades mais atuantes desse segmento: a Fundação Lemann e o Todos pela Educação.

[4] MOTTA, Vânia Cardoso. Investimento social privado em educação: desmonte do caráter público da educação. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 68, p. 323-337, jun. 2016. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8644082/14394. Acesso em: 9 abr. 2025.

Crédito da imagem: Fundação Lemann



FUNDAÇÃO LEMANN

Criada em 2002, a Fundação Lemann desenvolve projetos financiados com recursos da família do empresário brasileiro João Paulo Lemann. A instituição afirma ter beneficiado mais de 1 milhão de alunos em 2016, apenas com um programa que leva tecnologia à sala de aula.

No mesmo ano, a fundação se debruçou sobre a construção do texto final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), alterando vários princípios da versão inicial de 2015. Dentre elas, incluiu uma concepção empresarial de desenvolvimento de habilidades e competências nos alunos. César Callegari, ex-secretário nacional do MEC, afirma que sob a liderança da fundação, houve rebaixamento da formação e precarização do trabalho docente.

A Fundação possui um programa de implementação de internet nas escolas e outro de alfabetização em parceria com a Associação Bem Comum e o Instituto Natura. De acordo com o seu relatório de 2016, a instituição ajudou a articular o trabalho de 78 pessoas e organizações que se uniram para aprimorar a BNCC.

Em parceria com diversos governos, atua em 24 redes públicas em todo o Brasil, por meio do programa Formar.

Segundo nota publicada pela fundação, essa permeabilidade da fundação na educação básica se intensificou com a pandemia

> ***com a propagação do Covid-19 (novo agente do Coronavírus) no Brasil e com o fechamento das escolas, torna-se necessário pensar ações práticas e viabilizar soluções para que o ensino a distância se torne alternativa real aos alunos e alunas das diferentes regiões do país, garantindo e fortalecendo a aprendizagem adequada e o ensino de qualidade que defendemos.***

Ao lado do MEC, do Consed e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a Fundação Lemann afirmava que a educação à distância terá qualidade pedagógica e ocorrerá por meio dos celulares, já que 50% da população com até um salário-mínimo não possui computador e internet em casa.

TODOS PELA EDUCAÇÃO

Sustentada por doações, a ONG Todos pela Educação chegou a criar cinco metas a serem alcançadas pelo país até 2022, numa clara e determinada intenção de influenciar as orientações nacionais da área. Entre elas, alfabetizar todas as crianças brasileiras até os 8 anos de idade e que todo jovem conclua o Ensino Médio até os 19 anos. Parte dos recursos que mantêm a atividade do Todos pela Educação são oriundos dos institutos sociais privados, como a Fundação Lemann, o Instituto Natura e o Itaú Social, que trabalham em parceria com a ONG.

Em artigo publicado na Carta Capital em setembro de 2019, José Marcelino de Rezende Pinto, professor da USP, fundador e ex-presidente da Fineduca (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação) e membro da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, acusa:

> ***Em nome de suposta "eficiência", Priscila Cruz defende retirar, por exemplo, R$ 1,3 bilhão das redes estaduais da Bahia, Ceará e Pernambuco, ou R$ 413 milhões das redes municipais de Salvador, Fortaleza e Belém.***
>
> ***Esse é o resultado da proposta de distribuição de recursos defendida por ela, pela sua entidade e pelo Ministério da Educação de Abraham Weintraub. O que sobraria para as crianças e jovens dessas redes após esse confisco de recursos? E para os estudantes quilombolas, do campo e matriculados na Educação de Jovens e Adultos de grandes municípios, também prejudicados? Curiosamente, demonstrando suposta sensibilidade, a articulista defende uma retirada de recursos dessas redes públicas em doses homeopáticas.***[5]

No artigo "Estratégias e incidência empresarial na atual política educacional brasileira: O caso do movimento 'Todos Pela Educação'", redigido por Erika Moreira Martins e Nora Rut Krawczyki, da Unicamp, afirma-se que:

> ***o Brasil se encontra num novo estágio de reconfiguração do espaço público, no qual o empresariado busca o fortalecimento da capacidade de execução do aparelho administrativo (governos e escolas) e, ao mesmo tempo, se posiciona no cenário político educacional como interlocutor privilegiado na condução das políticas educacionais. (...) Naturalmente, a escola pública é um nicho de mercado importante, recriado e estimulado constantemente pelo setor privado, que atua em áreas como a produção e venda de material didático, a formação de professores, a prestação de consultorias etc.***[6]

Lançado em 2006, o Todos Pela Educação surge por iniciativa de um grupo de empresários de diversos setores (incluindo os setores financeiro e industrial). Algumas das mais relevantes empresas que participam do TPE são o Grupo Itaú, o Gerdau, o Pão de Açúcar, Organizações Globo, além de institutos e fundações ligadas ao mundo empresarial, como o Instituto Ayrton Senna, o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), a Fundação Roberto Marinho, o Instituto Ethos e o Grupo Abril.

O TPE representa uma ampla coalizão de defesa formada pelos principais acionistas de empresas, diretores de organizações do terceiro setor e por líderes dos governos na área da educação. Trata-se, portanto, de um think tank empresarial, mas, também, seu braço político, de ação pública.

O TPE estabeleceu um conjunto de metas mensuráveis:

1) Toda a criança e jovem dos 4 aos 17 anos na escola;

2) Toda a criança plenamente alfabetizada até os 8 anos;

3) Todo o aluno com aprendizado adequado à sua série;

4) Todo o jovem com o Ensino Médio concluído até os 19 anos;
5) Investimento em educação ampliado e bem gerido.

[5] PINTO, José Marcelino de Rezende. 'Todos pela Educação'? Ou 'pelo Mercado'? Carta Capital, 26 set. 2019. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br. Acesso em 9 abr. 2025.

[6] MARTINS, Erika Moreira; KRAWCZYK, Nora Rut. Revista Portuguesa de Educação, v. 31, n. 1, p. 4-20. Disponível em: https://doi.org/10.21814/rpe.12674. Acesso em: 9 abr. 2025.

Parte do diagnóstico do TPE está centrado na leitura de que a educação pública estaria atravessando uma forte crise que se manifesta em três dimensões: crise de qualidade, de gerenciamento. No enfrentamento das crises, o TPE propõe a reorganização da educação pública em torno de um projeto nacional, no qual a prioridade seria a qualidade da educação pública.

O motivo do fracasso de reformas de movimentos educacionais anteriores teria sido a desconsideração dos professores, gerando no magistério, de acordo com a ONG, fortes resistências ideológicas e corporativas aos planos, programas, projetos e reformas vindos dos gabinetes do poder.

À Secretaria de Educação caberia, na sua visão, articular um mecanismo eficiente de supervisão das escolas, com foco no resultado. O TPE sugere também que a gestão do plano de metas da Secretaria de Educação esteja amparada por um sistema de informação que colete dados das escolas em tempo real. Percebe-se que as orientações do TPE em relação ao que cabe à gestão e à Secretaria de Educação pautam-se pela gestão por resultados.

Dessa forma, pode-se associar grupos como o TPE aos Reformadores Empresariais (corporate reforms) estadunidenses. Além disso, a forma de atuação do TPE também tem sido caracterizada como “neofilantropia empresarial”.

Na rede formada pelo TPE, os fundadores assumem papéis ou articulam-se com entidades tradicionais da estrutura de representação de interesses de classe – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Federação Brasileira de Bancos (Febraban); com associações de natureza mercantil-filantrópica, ou seja, com fundações, institutos, ONGs; com organismos internacionais (como consultores); com o Estado, através de cargos executivos, representativos, ou como conselheiros. Na alta burocracia estatal, vários membros do TPE ocupam ou ocuparam importantes cargos: integrantes do Conselho Nacional de Educação, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, presidentes do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP), assessores presidenciais e mesmo o cargo de Ministro da Educação.

Crédito da imagem: José Cruz/Agência Brasil



A EXTREMA-DIREITA



magem gerada com inteligência artificial generativa

As forças de extrema-direita, grande parte articulada ao redor do guarda-chuva do ideário bolsonarista, reagiram contra as deliberações da Conae 2024. Não há evidência de que os extremistas tenham conseguido eleger muitos delegados para a etapa nacional, mesmo em estados governados por bolsonaristas.

Nenhuma de suas propostas (perseguição a professores, mordaças curriculares, homeschooling etc.) foi sequer apresentada como emenda ao documento discutido na etapa nacional da Conae. Contudo, uma articulação denominada "Força-tarefa Conae" extremista se apresentou na Conferência Nacional e articulou parlamentares ao redor de seminários paralelos.

Matéria pulicada no site do The Intercept[7] relata que este bloco extremista tinha na sua pauta a defesa do *homeschooling* e defesa do agronegócio, citando como referência o movimento Escola Sem Partido.

[7] MOTORYN, Paulo. "Bolsonaristas fazem força-tarefa secreta para levar pautas extremistas à Conferência Nacional de Educação", The Intercept Brasil, 15 jan. 2024. Disponível em: https://www.intercept.com.br. Acesso em: 27 fev. 2025

Por meio de mais de 40 grupos no WhatsApp, esta força-tarefa convocou participantes para uma série de palestras e atividades com especialistas na área da educação. Essas palestras, que começaram em 8 de janeiro de 2024, incluíam temáticas como "crise de autoridade na educação" e "opção de gênero". Entre os palestrantes dos eventos organizados pelos extremistas figuravam Inez Augusto Borges (abordando a educação cristã), Adriana Marra (com o tema crise de autoridade na educação) e Fernando Nassi Nader (sobre a presença da família na educação)[8].

Um dos principais motes era a denúncia da "ditadura educacional do texto referência" do Plano Nacional de Educação. As atividades do grupo têm apoio da Associação Nacional de Educação Domiciliar e da Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, entidades de extrema direita engajadas no tema da educação (a última, inclusive, integra o Fórum Nacional de Educação, responsável pela convocação da Conae).

Crédito da Imagem: Acervo-Câmara dos Deputados



[8] Inez Augusto Borges é paranaense e doutora em Ciências da Religião, Mestre em Educação Cristã, graduada em Psicologia, escritora e conferencista. Em seu pós-doutorado, se dedicou à linha de estudo Educação, Arte e História da Cultura na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Como assessora do ex-ministro Milton Ribeiro (gestão Jair Bolsonaro) defendeu princípios bíblicos na educação.

Adriana Marra Advogada é mineira e especialista em Neurociência e Educação. É advogada especializada em especialista em Direito de Família e Sucessões. Foi candidata a deputada federal pelo PROS em 2022 ficando em 380º lugar com 1.230 votos.

Fernando Nassi Nader se apresenta em sua página no Instagram como "referência no Combate à Doutrinação Ideológica do Ensino no Brasil", cristão e diretor da Interschool Brasil (escola de educação Infantil e ensino fundamental sediada em Goiânia). É médico pediatra.

Crédito da imagem: Acervo SINESP



O PNE 2025 se estrutura em sete eixos para facilitar a discussão. Ele é dividido da seguinte forma: o primeiro eixo visa fortalecer as ações de colaboração e integração dos planos decenais entre os entes federativos. Já o segundo apresenta as diferentes visões sobre a garantia do direito à educação de qualidade, o embate às visões da extrema direita e à defesa do homeschooling; da direita e seus pacotes tecnológicos e do campo progressista e a defesa da escola pública com currículos plurais e gestão democrática dentre outras propostas.



A educação como um direito humano fundamental, valorizando e reconhecendo as diferenças, para a promoção de uma sociedade mais justa é a discussão central do terceiro eixo. No quarto eixo, discute-se um tema de crucial importância para os gestores municipais de São Paulo, a gestão democrática, além de gratuidade, laicidade e universalidade, dentre outros temas que garantem uma educação como direito do cidadão.

No eixo cinco, discute-se o profissional da educação, a sua valorização, condições de trabalho, remuneração e saúde do profissional da educação, sempre na perspectiva da garantia de que o Estado crie, mantenha e melhore esses indicadores que significam também a melhoria da educação pública de qualidade. Já no eixo de número seis, se discute a forma com que o Estado irá buscar os recursos para garantir o financiamento público com controle social para garantir acesso e permanência dos estudantes nas salas de aula de todo o Brasil.

Finalmente, o sétimo eixo discute o compromisso da educação com a vida: meio ambiente, emergências climáticas, justiça social, desenvolvimento sustentável, na busca da integração da educação com todos esses temas.

O PNE E OS

Abaixo aprofundaremos as discussões de cada um dos sete eixos.

EIXO 1

O Eixo 1 tem como objetivo principal articular o Plano Nacional de Educação com o Sistema Nacional de Educação (SNE), promovendo a integração dos planos decenais de educação nos níveis estaduais, distrital e municipais. Essa articulação visa fortalecer ações intersetoriais e colaborativas entre os entes federativos, garantindo a efetiva implementação de políticas públicas educacionais.

A base legal para essa discussão está na Constituição Federal de 1988, reforçada pela Emenda Constitucional nº 59/2009 e pela Lei nº 13.005/2014, que instituiu o PNE. O PNE busca universalizar direitos, assegurando que todas as pessoas, independentemente de suas condições, tenham acesso à educação como um direito humano fundamental. Entre os objetivos estão a erradicação do analfabetismo, a universalização do ensino, o acesso a tecnologias e à profissionalização, contribuindo para o desenvolvimento social.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação reforça o direito social à educação de qualidade, destacando a necessidade de políticas públicas articuladas entre os entes federativos. Essas políticas devem promover igualdade e equidade em todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, consolidando um sistema educacional inclusivo e eficaz. O texto dedicado a essa discussão conta com 24 páginas, abordando de forma detalhada os desafios e estratégias para alcançar esses objetivos.

O texto aborda o fortalecimento das capacidades do Estado no planejamento público e democrático, com foco no cumprimento de obrigações relacionadas à regulação, avaliação, monitoramento e organização dos planos decenais de educação, visando à construção de políticas públicas perenes. Destaca-se a importância da coordenação e da “descentralização qualificada” como princípios orientadores do Sistema Nacional de Educação, que deve funcionar de forma autônoma e organizada, integrando sistemas de ensino públicos e privados.

SEUS EIXOS

A campanha pelas deliberações da Conae 2024 enfatiza agendas fundamentais, como a relação entre educação básica e superior, com foco na formação inicial e continuada dos profissionais da educação, alinhada às diretrizes nacionais. Propõe-se a instituição do SNE como expressão do esforço organizado do Estado e da sociedade, garantindo a gestão democrática por meio de conselhos nacionais, estaduais, distritais e municipais, dotados de recursos técnicos e humanos.

Outros pontos relevantes incluem a ampliação e fiscalização de programas de renda mínima associados à educação, para garantir acesso e permanência na escola, e a construção de projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucional alinhados às realidades locais. O Ministério da Educação, em parceria com o Fórum Nacional de Educação (FNE) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), tem o papel primordial de articular o Plano Nacional de Educação com outros instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual e os planos estaduais e municipais, visando à efetivação do regime de colaboração.

Além disso, o texto reforça a necessidade de garantir infraestrutura adequada em todos os níveis de educação (básica, profissional, tecnológica e superior) e a implementação de processos avaliativos que identifiquem, monitorem e solucionem problemas de ensino-aprendizagem, promovendo a qualidade e a autonomia das instituições educativas.


Crédito da imagem: Ricardo Stuckert/PR

EIXO 2

O Eixo 2 aborda a garantia do direito à educação de qualidade social, com foco no acesso, permanência e conclusão em todos os níveis, etapas e modalidades educacionais em todo o território nacional. É o maior texto aprovado, com 56 páginas de um total de 208. O diagnóstico é dividido em subtemas, começando pela Apresentação Geral, que reflete a visão progressista dos delegados da Conae 2024, defendendo a escola pública e destacando os embates entre três correntes principais:

1. Extrema-direita: defende homeschooling, currículos ultraconservadores, escolas cívico-militares e cheque-educação.

2. Direita: apoia pacotes tecnológicos, terceirizações no ensino e na gestão escolar.

3. Campo progressista: foca na defesa da escola pública, currículos pluralistas, gestão democrática e desenvolvimento sustentável.

O texto reforça a gratuidade, acessibilidade, obrigatoriedade e infraestrutura adequada nos sistemas de ensino, além da valorização e formação dos professores, melhores condições salariais e trabalho colaborativo entre os entes federativos. Defende a laicidade do Estado e a criação de plataformas públicas que integrem universidades, instituições de educação básica, entidades acadêmicas, sindicais e estudantis para projetos pedagógicos conjuntos.

Apoiando-se na Constituição Federal de 1988, o eixo propõe a consolidação do sistema federal de ensino e do Custo Aluno Qualidade (CAQ). Critica e exige a revogação de portarias e decretos (como as Portarias do MEC nº 233/2018, 649/2019, 338/2021 e o Decreto 10.660/2021), que contrariam a LDB e legislações correlatas.

Sobre gestão democrática, sugere modelos participativos e colegiados, com autonomia. O texto também critica as agendas neoliberais na educação, como a atual Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Reforma do Ensino Médio, propondo sua revogação. Além disso, rejeita a militarização das escolas e o movimento Escola Sem Partido, defendendo a desmilitarização e o enfrentamento ao *homeschooling*.

O texto aborda os desafios e as metas não alcançadas em diferentes etapas e modalidades da educação brasileira. Na educação integral, apesar da meta do Plano Nacional de Educação de expandir o tempo integral para 50% das escolas públicas, apenas 25% dos estudantes foram atendidos, com críticas à falta de infraestrutura, formação docente e remuneração adequada. Na Educação Infantil, apenas 29,6% das crianças de até 3 anos estão matriculadas, abaixo da meta de 50%.

No Ensino Fundamental, a municipalização não garantiu condições adequadas, e a pandemia reduziu a cobertura, principalmente entre populações vulneráveis, com desafios persistentes na alfabetização. No Ensino Médio, 500 mil adolescentes estão fora da escola, e há críticas ao Novo Ensino Médio, defendendo-se a gestão democrática e o fortalecimento dos grêmios estudantis. Já na educação superior, as metas de matrículas não foram atingidas (9,3% frente aos 40% previstos), com evidentes desigualdades regionais e raciais no acesso.

Na educação do campo, indígena e quilombola, destacam-se os problemas de infraestrutura e as desigualdades, propondo-se o respeito à diversidade cultural. No Ensino Médio profissionalizante, o crescimento de matrículas está abaixo da meta, com quedas em algumas regiões. Na Educação de Jovens e Adultos, o analfabetismo funcional aumentou, com mais de 50 mil brasileiros sem concluir o Ensino Fundamental, além do abandono por parte dos governos. Para adolescentes em medidas socioeducativas, a pandemia agravou a precariedade do atendimento, com superlotação e aumento de contaminações. No sistema prisional, 53% da população carcerária necessita de Ensino Fundamental, sendo a maioria composta por pretos ou pardos.

Sobre a educação a distância, defende-se regulação e supervisão para evitar a banalização da modalidade. Por fim, na educação especial e inclusiva, propõe-se a transversalização da educação especial e a coleta de dados pelo IBGE para monitorar o acesso de pessoas com deficiência à educação básica. O texto evidencia a necessidade de investimentos, políticas públicas efetivas e inclusão para superar as desigualdades educacionais no país.

Crédito da imagem: Valter Campanato/Agência Brasil



EIXO 3

Este eixo aborda a educação como um direito humano fundamental, alinhado ao art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que destaca a importância do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais. A educação deve reconhecer e valorizar as diferenças, promovendo uma sociedade mais justa, igualitária e plural. O texto, com 20 páginas, enfatiza a justiça social, a equidade, a inclusão e a diversidade, combatendo desigualdades, discriminações e violências.

Entre os pontos mais relevantes, destacam-se: o Plano Plurianual (PPA 2024/2027), que prioriza a melhoria da educação básica e aborda questões como infância, adolescência, mulheres, povos indígenas, meio ambiente e igualdade racial como agendas transversais; a retomada de agendas negligenciadas, como o bem-estar social sem preconceitos; e o enfrentamento histórico da exclusão educacional por meio de políticas de Estado e ações afirmativas.

O texto critica a falta de efetivação de políticas inclusivas no Brasil pós-pandemia e pós-governo de extrema direita, que atacou a diversidade e os movimentos sociais. Além disso, aborda o aumento da violência no ambiente escolar, incluindo violências simbólica, física e psicológica, tanto presencial quanto virtual.

A educação é vista como uma prática social articulada a todas essas dimensões, sendo central para garantir a diversidade, a diferença e o pleno desenvolvimento humano. As ações afirmativas são destacadas como políticas essenciais para corrigir desigualdades históricas, sendo emergenciais, transitórias e passíveis de avaliação sistemática.

Crédito da imagem: Semana de Ação Mundial



EIXO 4

Este eixo aborda a gestão democrática e educação de qualidade, resgatando historicamente as marcas da educação pública no Brasil, como laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, universalização, gestão democrática, inclusão, educação integral e jornada escolar ampliada, sempre com foco na qualidade socialmente referenciada. A educação é enfatizada como um direito social, com a gestão democrática sendo um pilar fundamental para a construção de uma nação soberana e democrática. O texto destaca que a gestão democrática está alicerçada no princípio da educação como elemento constitutivo das relações sociais, visando à formação humana, crítica, inclusiva, plural e emancipatória.
A gestão democrática é prevista na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação (PNE, Lei nº 13.005/2014). Com a eleição de Lula, o texto aponta uma oportunidade para implementar, na prática, a educação que se deseja em todo o país.

A defesa intransigente da participação social efetiva da comunidade escolar e educacional nos processos decisórios é central no PNE, abrangendo sistemas, redes de ensino e instituições públicas e privadas em todos os níveis, etapas e modalidades.

Garantir a educação como direito social implica ofertá-la sem distinções, com ampliação da participação social e fortalecimento de fóruns e conselhos que atendam às demandas da diversidade.

O texto reforça a importância do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) e do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), além da eleição de diretores pela comunidade escolar como elementos essenciais para a gestão democrática. Duas proposições são apresentadas neste eixo, destacando a necessidade de consolidar práticas democráticas e inclusivas na educação brasileira.



Crédito da imagem: Acervo SINESP

EIXO 5

Este eixo trata da valorização dos profissionais da educação, garantindo o direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial, à carreira e às condições seguras e saudáveis para o exercício da profissão. A valorização é entendida como um conjunto que abrange carreira, remuneração, condições de trabalho e saúde, exigindo políticas de Estado que considerem as transformações no mundo do trabalho e nas políticas educacionais. O diagnóstico atual aponta para a desprofissionalização, precarização e desvalorização desses profissionais, agravadas nos últimos anos.

Para efetivar essa valorização, é necessário abordar aspectos como regime de trabalho, cuidados com a saúde, piso salarial, carreira, concurso público, formação inicial e continuada, e condições adequadas de trabalho, incluindo o equilíbrio entre o número de alunos por turma e o tempo de planejamento extraescolar. Também é essencial garantir a participação ativa dos profissionais nos processos decisórios das escolas e sistemas de ensino, além do reconhecimento social e da dignidade profissional. A autonomia, a liberdade de cátedra e a autoria no fazer pedagógico devem ser respeitadas, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e nas diretrizes da gestão democrática.

Os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação dos profissionais da educação básica são fundamentais para articular os entes federados e sistemas de ensino, integrando educação básica e superior. A valorização também deve incluir a pesquisa, o ensino e a extensão, pilares para a produção de conhecimento científico e o desenvolvimento do trabalho pedagógico. O fortalecimento das faculdades de educação é crucial para a formação inicial e continuada de qualidade.

No âmbito da educação superior, é urgente estancar a criação de novos cursos na modalidade de Educação a Distância, até que seja feita uma avaliação qualificada dos cursos existentes, garantindo demanda regional e qualidade. Outro ponto crítico é a vinculação da remuneração a resultados de desempenho em avaliações internas e externas, o que coloca em risco a carreira docente e fragiliza o estatuto profissional. A atividade sindical é destacada como essencial para a defesa dos direitos dos trabalhadores e para o reconhecimento da importância da escola pública.



Crédito da imagem: Acervo SINESP

Por fim, a ausência de um Sistema Nacional de Educação contribui para a fragmentação e desarticulação das políticas educacionais no Brasil, reforçando a necessidade de sua implementação para garantir a efetiva valorização dos profissionais da educação.


Crédito da imagem: Acervo SINESP

EIXO 6

Este eixo aborda o financiamento público da educação, com foco no controle social e na garantia de condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência. O texto, composto por 18 páginas, parte do princípio de que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, destacando os desafios relacionados ao financiamento público para assegurar igualdade, acesso e permanência nas escolas.

Propõe-se a elevação da carga tributária, com tributos progressivos, para alcançar 35,5% do PIB, percentual médio dos 33 países mais ricos da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). O eixo defende a necessidade de ações efetivas para cumprir as metas do novo PNE, sugerindo que, ao final do decênio, os recursos financeiros aplicados na educação pública e privada alcancem pelo menos 10% do PIB, conforme estabelecido na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. O texto apresenta uma proposição relacionada a essas diretrizes.



Crédito da imagem: Acervo SINESP



Crédito da imagem: Acervo SINESP



Crédito da imagem: Acervo SINESP



Crédito da imagem: Acervo SINESP

EIXO 7

Neste eixo, são abordados os compromissos da educação com a vida em suas diversas formas, ambientes e territórios, enfatizando uma educação voltada para a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza. O texto, com 14 páginas, propõe a efetivação de uma educação básica que promova a proteção ambiental, integrando relações entre educação, sociedade, economia, meio ambiente e sustentabilidade.

Além disso, destaca a importância de promover processos educativos para a formação e treinamento em planos de contingência e enfrentamento de emergências climáticas extremas, crises ou catástrofes ambientais. A Educação Ambiental Crítica é destacada como uma abordagem que agrega diferentes campos de intervenção. No Brasil, a Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental) e a Resolução CNE/CP nº 2/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental) estabelecem a obrigatoriedade da Educação Ambiental, considerando suas múltiplas abordagens e integração em diferentes contextos educacionais.



Crédito da imagem: Acervo SINESP



Crédito da imagem: Acervo SINESP

ORIENTAÇÕES SINDICAIS

Considerando a necessidade de um Plano Nacional de Educação que assegure a valorização dos profissionais da educação, a equidade no ensino e o fortalecimento da gestão democrática, esta última seção sobre orientações sindicais destaca os princípios do SINESP e seu alinhamento aos eixos deliberativos da Conae 2024 a fim de orientar a discussão, construção e implementação do novo PNE (2025-2035) e dos planos subsequentes junto aos seus filiados.

O SINESP considera o combate à discriminação em todas as suas formas – incluindo racismo, xenofobia, misoginia, homofobia e outras intolerâncias – como uma diretriz central, promovendo uma educação que valorize a diversidade e a justiça social pautada pela ética, independência política e solidariedade, conforme as discussões e deliberações do **Eixo 3** – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência.



Crédito da imagem: Acervo SINESP

A fim de mitigar desigualdades, o SINESP reivindica o planejamento educacional com financiamento robusto para atender a todos os educandos, especialmente aqueles e aquelas com deficiência ou necessidades educacionais específicas, assegurando sua inclusão plena e seu direito à educação. Além disso, no contexto municipal, torna-se urgente a implementação de uma política de atendimento a servidores com deficiência, que garanta condições adequadas de trabalho, suporte especializado e tecnologia assistiva conforme suas necessidades individuais.

De igual modo, a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo (Lei 10.639/03) deve ser efetivada pelas redes de ensino com garantia de formação adequada dos profissionais para sua abordagem pedagógica, conforme prevê o item 656, proposição 9, estratégia 14.2.

Em relação à Educação de Jovens e Adultos (EJA), a modalidade deve ser ofertada exclusivamente por profissionais habilitados, garantindo a esses estudantes os mesmos direitos daqueles que concluíram em tempo regular, conforme as reivindicações contempladas no **Eixo 2**, em especial no item 416.

O SINESP levanta a bandeira do trabalho da mulher na educação, na defesa de políticas pela igualdade salarial e condições dignas de trabalho. Com isso, a implementação de medidas que enfrentem a informalidade via contratação temporária e demais formas de exploração de trabalho deve ser incorporada ao novo PNE, garantindo os direitos da trabalhadora e a valorização dos trabalhadores da educação, conforme prevê o item 810 do **Eixo 4** e item 949 e 950 do **Eixo 5**. Por essa razão, o Eixo 5, que trata da valorização dos profissionais de educação, é um ponto central em diálogo com as mobilizações realizadas pelo SINESP.

Acerca desse tema, o sindicato ressalta a necessidade de provimento de cargos exclusivamente por meio de concurso público, eliminando, como já dito, formas de terceirização que precarizam o serviço educacional, defendendo o fim das políticas de arrocho salarial e do uso de abonos ou gratificações como forma de remuneração variável, visto que essas práticas fragilizam os vínculos trabalhistas e prejudicam a aposentadoria dos servidores.

Para o SINESP, a valorização da hora/aula dos gestores educacionais deve ser garantida de modo a assegurar que sua remuneração nunca seja inferior à de outros profissionais da carreira do magistério, reconhecendo a importância desses profissionais para a estrutura educacional.

Além disso, o SINESP reivindica que a gestão educacional seja fortalecida a partir do respeito à autonomia das unidades escolares por meio da ampliação dos espaços de participação da comunidade, de acordo com o **Eixo 4**, que versa sobre gestão democrática, pois o novo PNE deve assegurar a participação ativa dos membros da comunidade escolar e educacional nos processos deliberativos e na tomada de decisões em todos os sistemas, redes de ensino e instituições escolares e educativas, abrangendo todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, a saber:

Em primeiro lugar, pelo respeito aos projetos pedagógicos das unidades educacionais, reconhecendo a autonomia das escolas na organização de seus processos educativos conforme as especificidades da comunidade.

Em segundo lugar, a partir da defesa dos espaços de decisões, tais como Conselhos de Escola (CEIs) e das Associações de Pais e Mestres (APMs) para que sejam acatadas dentro de suas esferas de competência, como mecanismos de fortalecimento da gestão democrática e participação ativa da família e da comunidade nas decisões escolares.

Em terceiro lugar, a partir da estruturação das equipes escolares (coordenadores pedagógicos, professores, auxiliares técnicos, do quadro de apoio) compatíveis ao número de turmas, a complexidade das funções e as especificidades de cada unidade, garantindo o provimento adequado de cargos e a substituição imediata em casos de afastamento.

O sindicato também sustenta a defesa pela priorização das áreas educacionais e sociais nos orçamentos públicos para garantir os direitos humanos universais, nos termos do **Eixo 6**, acerca da importância do financiamento público da educação pública.

Por fim, a garantia de uma política econômica que assegure crescimento constante, com sustentabilidade, melhor distribuição de renda e diminuição das desigualdades sociais caminha ao lado da preservação e recuperação do meio ambiente, com o objetivo de garantir a vida, dialogando com o Eixo 7, acerca da educação comprometida com a justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.

Assim, é essencial que o novo Plano Nacional de Educação incorpore as deliberações da Conae 2024 e os princípios defendidos pelos sindicatos da educação, garantindo a valorização dos trabalhadores, a ampliação da participação social na gestão educacional e o fortalecimento da educação pública como direito de todas as pessoas.

O compromisso com a equidade, a diversidade e a qualidade da educação deve ser o norteador das políticas educacionais para a próxima década, garantindo que a educação continue sendo um instrumento de transformação social e redução das desigualdades no Brasil.


Imagem gerada com inteligência artificial generaiva

SINESP

SINESP
SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO
DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
INDEPENDÊNCIA, LUTA E INOVAÇÃO

DIRIGENTES DO SINESP - MANDATO 2024-2027

Presidente
Norma Lúcia Andrade dos Santos

Vice-Presidente
Letícia Grisólio Dias

Secretária Geral
Rosana Capputi Borges

Vice-Secretária Geral
Denise Regina da Costa Aguiar

Diretor de Administração Financeira
João Alberto Rodrigues de Souza

Vice-Diretora de Administração Financeira
Sonia Maria Ferrarez Rodrigues

Diretor para Assuntos de Legislação e Defesa dos Direitos dos Filiados
Douglas Eduardo Rosa

Vice-Diretora para Assuntos de Legislação e Defesa dos Direitos dos Filiados
Valéria Leão Ramos

Diretora de Eventos Educacionais
Rosa Maria Pereira de Araújo Correa

Vice-Diretor de Eventos Educacionais
Emilio Celso de Oliveira

Diretora Cultural
Alcina Carvalho Hatzlhoffer

Vice-Diretora Cultural
Egle Prescher Iaconelli

Diretor de Imprensa
Rui Ferreira da Silva Junior

Vice-Diretora de Imprensa
Marcia Fonseca Simões

Diretora de Políticas Sociais
Maura Maria da Silva

Vice-Diretora de Políticas Sociais
Regina Cleia Almeida

Diretor de Organização Sindical
André Luiz Bafume

Vice-Diretora de Organização Sindical
Flordelice Magna Ferreira

Conselho Fiscal - Titular
Getúlio Marcio Soares
Marcia Gargiulo Krause
Thellma Figueiredo De Souza

Conselho Fiscal - Suplente
Edilene De Fátima Clemente
Janete Silva de Oliveira
Patricia Andreotti Giroldo

Instituto Cultiva

instituto cultiva
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Presidente
Rudá Ricci

Vice-Presidente
Ademir Castellari

Diretora Administrativo-Financeira
Fernanda Ricci

Equipe Seminário
Jéssica Garbi
Paula Regina Carvalho Dantas
Juliana Meato
Mariana Martins
Micaela Gluz

Comunicação
Maria Fernanda Passos

Jornalista
Áureo Germano

Secretária
Carmen Lúcia de Freitas Adam

Revisão
Gabriela Moch

Diagramação
Tito Trigo

Arte
Fernanda Souza

Produção de Arte
Vivian Moura

Equipe TI
Alex Vilaça
Daniel Ituassu

Redes Sociais
Cobra Criada

Apoio Técnico/ Operacional:
Fórum Periférico



SINESP®

instituto cultiva
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL